

João Pessoa, 11 de julho de 2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, Dra. Maria Lilian Leal de Souza,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SÁ**, de João Pessoa à cidade de Cajazeiras-PB, no dia 12.07.2011, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 13.07.2011, com retorno previsto para o dia 14.07.2011 .

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à referida magistrada.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Desembargador Federal do Trabalho Decano
no exercício da Presidência